



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 030/98



### **REVOGA LEI Nº 023/97 E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPALIZADA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 023/97 de 02 de Dezembro de 1997.

**Art. 2º** - Fica denominada “*ESCOLA MUNICIPAL ADILIO MOREIRA*” a Escola Municipalizada de 1ª a 4ª série no Povoado do Divininho.

**Art. 3º** - A denominação que trata o art. 2º desta lei é referente à municipalização da Escola Guilhermino de Oliveira.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, MG. 05 DE MARÇO DE 1998.**

**PAULO ROBERTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal